



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1278/2011

Concede férias aos servidores comissionados do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

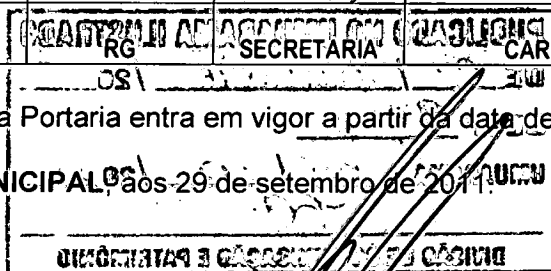
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alexandro Severo	001.599.034 SSP-PR	Educação	Assessor Especial II	2010/2011	05.10.2011 a 03.11.2011
Dayane Lilian Gallani	8.598.593-0 SSP-PR	Educação	Assessor Especial I	2010/2011	05.10.2011 a 03.11.2011
Edna Aparecida Justino	4.345.377-7 SSP-PR	Planejamento e Habitação	Chefe de Divisão	2010/2011	05.10.2011 a 03.11.2011
Eugenio Gil Faryniuk	5.002.005-3 SSP-PR	Administração	Chefe de Divisão	2010/2011	05.10.2011 a 24.10.2011
Eva Cristina Oliveira Viar	8.322.591-2 SSP-PR	Agr., Meio Amb. E Turismo	Assessor Especial III	2010/2011	05.10.2011 a 03.11.2011
João Evangelista Firmino	4.435.937-5 SSP-PR	Agr., Meio Amb. E Turismo	Chefe de Divisão	2010/2011	05.10.2011 a 03.11.2011
Marcelo Gomes do Vale	25.235.393-6 SSP-PR	Procuradoria de Assuntos Jurídicos	Secretário	2010/2011	05.10.2011 a 19.10.2011
Roberta Almeida Moraes	5.815.674-4 SSP-PR	Administração	Assessor Especial II	2010/2011	05.10.2011 a 14.10.2011
SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Outubro 120 LL
DE Nº 9296
UBUARAMA, 05/10/20 LL
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO